



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



|           |                |
|-----------|----------------|
| Processo: | 1902002 / 2021 |
| Fls.:     | 38             |
| Rubrica:  |                |

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Ilma. Srta.  
LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS  
M.D. Presidenta da Comissão de Licitação.  
Nesta

Senhorita Presidenta

Conforme solicitação do Requiritante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, e de acordo com a Portaria de nº. 030/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração do Processo Licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação asfáltica de vias urbanas (recapeamento), no município de Bom Lugar - MA.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 05 de março de 2021.

**Valdecy Gomes da Silva**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito  
CPF: 376.189.373-53.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo**  
**C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**



Processo: 1902002/2021  
Fls.: 59  
Rubrica: [assinatura]

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

**DA LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº. **1902002/2021**

Modalidade: Tomada de Preços.

Requisitante: **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito**

**DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Descrição: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação asfáltica de vias urbanas (recapeamento), no município de Bom Lugar - MA, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por empreitada Global.

**ESTIMATIVA DO VALOR**

R\$471.395,27 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).

**DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS**

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade Tomada de Preços ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| ORGÃO:                   | 02 Poder Executivo  |
| UNIDADE GESTORA:         | 0209 - Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns.                            |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:     | 15.451.0023.1.020 Construção, Recuperação, Manutenção, Pavimento Asfáltico. |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  |
| FONTE DE RECURSO:        | 0137000000 - Transf. Da União - Inciso I do art. 5º 173/20.                 |

Valor Total: **471.395,27**

|   |          |
|---|----------|
| Valor Não Reforçado:                          | <b>X</b> |
| Valor Reforçado mediante Credito Suplementar: |          |

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 05 de março de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/000-04



Processo: 1902002 / 2021

Fls.: 60

Rubrica: 

*Látara Hevlyn Miranda Carvalho Dias*

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO

Presidente CPL

*Delcio Miranda Bezerra*

DELICIO MIRANDA BEZERRA

Secretário da CPL

*Leonardo Moura Costa*

LEONARDO MOURA COSTA

Membro



|           |              |
|-----------|--------------|
| Processo: | 1902002/2021 |
| Fls.:     | 61           |
| Rubrica:  |              |

**PORTARIA Nº 030/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO CPF: 606.747.303-80 - PRESIDENTE
2. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87 - SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - MEMBRO

SUPLENTE:

DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 - SUPLENTE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



# DOM

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 1902002/2021

Fls.: 62

Rubrica:

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 030/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO CPF: 606.747.30380- PRESIDENTE
2. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87 - SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - MEMBRO

#### SUPLENTE:

DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 - SUPLENTE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.**

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

### **DECRETO Nº. 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa de licitação, no âmbito da administração pública municipal de Bom Lugar Maranhão.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como a Lei Federal 10.024 de 20 de julho de 2019,

**DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
CNPJ: 14.528.815/0001-52  
[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828)

